



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 554/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 61/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS CANDIDATOS AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS SEREM SUBMETIDOS A EXAMES CLÍNICOS TOXICOLÓGICOS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Distribuir para as Comissões

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003600350033003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em **11/11/2025 16:58**

Checksum: **058615E51D6683C8F8F8335C2433A13564B7F04F46164B164868796C2AF2A0CE**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.